GNR FISCALIZA FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL EM ANADIA

Ações nas freguesias de Avelãs de Cima, Moita e Vila Nova de Monsarros

A Guarda Nacional Republicana (GNR), em parceria com o Município de Anadia, vai levar a efeito, nos dias 22, 23 e 24 de fevereiro, nas freguesias de Avelãs de Cima, de Moita, e de Vila Nova de Monsarros, ações de sensibilização sobre a limpeza e gestão das faixas de combustível.

Num posto móvel da GNR, entre as 9h00 e as 17h0, 0militares afetos a estas áreas e um técnico da autarquia irão sensibilizar e informar sobre a necessidade de se proceder à limpeza de terrenos e respetiva gestão das faixas de combustível.

O veículo da GNR estará na freguesia de Avelãs de Cima, no dia 22 de fevereiro, das 9h00 às 13h00, junto à sede da Junta de Freguesia, e, das 13h00 às 17h00, junto à Associação de Canelas. No dia seguinte, a ação decorrerá na Moita, das 9h00 às 13h00, junto ao edifício da Junta de Freguesia, e, das 13h00 às 17h00, no Largo de Ferreiros. Por fim, no dia 24, estará em Vila Nova de Monsarros, das 9h00 às 13h00, no Largo Central, e, das 13h00 às 17h00, junto à sede da Associação Florestal de Algeriz.

Para além desta sensibilização junto da população, várias patrulhas da GNR circularão nas três freguesias para procederem à fiscalização das faixas e marcação georreferenciada dos prédios que se encontram em incumprimento. Esta marcação servirá, numa primeira fase, para conhecimento administrativo dos prédios em incumprimento, pelo que, após 15 de março, haverá lugar ao levantamento dos autos de notícia por contraordenação aos detentores dos mesmos. As coimas variam entre os 280 e os 10 mil euros, no caso de pessoas singulares, e 1.600 e os 120 mil euros, no caso de pessoas coletivas.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, a limpeza deve ser efetuada, até 15 de março próximo, numa faixa de largura não inferior a 50 metros, no caso de edifícios, e de largura não inferior a 100 metros, em torno dos aglomerados populacionais, definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Largo do Município – Apartado 19 - 3781-909 Anadia | nif: 501 294 163
tel: +351 231 510 730 | fax: +351 231 510 739 | e-mail: geral@cm-anadia.pt
www.cm-anadia.pt | www.facebook.com/municipioanadia/
comunicacao.cmanadia@gmail.com

A gestão de combustíveis a executar nestas áreas deve ter em conta os seguintes critérios: a distância entre as copas das árvores deve ser, no mínimo de 10 metros, nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, e de 4 metros para as outras espécies, devendo as árvores, em ambos os casos, estar desramadas em 50 por cento da sua altura, até que atinjam os oito metros. A partir desta altura, a desramação deve ser feita, no mínimo, até quatro metros acima do solo. Estas medidas não se aplicam a árvores produtoras de fruto e árvores inseridas em parques urbanos.

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE QUEIMAS

Neste posto móvel pretende-se também informar as pessoas sobre a obrigatoriedade de procederem à comunicação prévia da queima de sobrantes resultantes da exploração agrícola e florestal, com exemplificação de como se deve proceder ao registo na plataforma digital (https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/), conforme determina o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 22 de janeiro.

Nws_2019_042 / Anx: 1 imagem (.jpg)

Largo do Município – Apartado 19 - 3781-909 Anadia | nif: 501 294 163
tel: +351 231 510 730 | fax: +351 231 510 739 | e-mail: geral@cm-anadia.pt
www.cm-anadia.pt | www.facebook.com/municipioanadia/
comunicacao.cmanadia@gmail.com